



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Valor total do Contrato:.....	R\$. 2.390.615,73 (+)
Valor total do reajuste	R\$ 213.960,10(+)
= Valor do Repasse mensal	R\$. 2.604.575,83
= Valor referente aos meses de junho, julho e agosto/15	641.880,30

Em conformidade com o Contrato de gestão nº 81/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Simões Filho – FMS e APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves estabelece o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Macedo.

Conforme Cláusula 3.2 item 3.2.2 do Contrato nº 81/2014 a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Simões Filho – FMS compromete-se a prover a APMI- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução do Contrato.

### CONSIDERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, com base na análise do referido ofício e Parecer Jurídico de nº 849/15 e sabedores da necessidade do cumprimento do Contrato firmado e assegurando a organização, administração e gerenciamento do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Macedo, os membros do Conselho de Gestão emitem seu parecer final.

Sendo assim, não havendo óbices, e quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do pagamento mensal retroativo solicitado referente aos meses de junho, julho e agosto, que é de R\$. 213.960,10 (duzentos e treze mil novecentos e sessenta reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$.641.880,30 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

É o nosso parecer.